



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.210, de 17 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 813.004,85 oitocentos e treze mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos . Tem por objetivo a Reforma de Quadra Esportiva da Escola Menezio De Victo.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.211, de 20 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 330.195,90 trezentos e trinta mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos. Destina-se à reforma de quadra esportiva da escola Jean Carlos Muniz conforme plano de trabalho.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.213, de 21 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 24.244,33 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) . Destina - se a devolução da sobra dos rendimentos gerados.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.214, de 21 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 753.680,83 setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e três centavos. Destina-se à Reforma de Quadra Esportiva da Escola Maria de Lurdes Silva.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.216, de 21 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 573.388,30 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) . Destina-se a Pavimentação asfáltica em CBUQ.

6) PROJETO DE LEI Nº 4.218, de 22 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 656.544,25 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) . Destina-se à manutenção e conservação das instalações das escolas de educação infantil e na aquisição de materiais didáticos, visando reformar a qualidade da Educação Infantil no município de Jarú/RO.

7) PROJETO DE LEI Nº 4.219, de 22 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, no valor de R\$ 1.196.526,49 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) . Destina - se a despesas com obras e instalações e materiais de consumo.

8) PROJETO DE LEI Nº 4.220, de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 413.379,11 (quatrocentos e treze mil, trezentos e setenta e nove reais e onze centavos). Destina-se à Reforma de Quadra Esportiva do Setor 04 no município de Jaru/RO.

9) PROJETO DE LEI Nº 4.221, de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei nº 3.692, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o valor do vencimento dos agentes comunitários de saúde do Município de Jaru. (VOTAÇÃO NOMINAL).

10) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 393, de 24 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 27 de janeiro de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 27/01/2025 às 12:33, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2889249** e o código verificador **B52B5132**.

Docto ID: 2889249 v1